



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/17 PROTOCOLO GERAL Nº 2854/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” à Sra. Ana Marcussi Battistini.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” à Sra. Ana Marcussi Battistini.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à Sra. Izildinha Maria Battistini, filha da homenageada, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia da Sra. Ana Marcussi Battistini.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.

JORGE ARAÚJO
Vereador do PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: SRA. ANA MARCUSSI

A Sra. Ana Marcussi Battistini nasceu no Brasil há 93 anos.

Seus pais: Sr. Valentin Marcussi e Sra. Vicentina Camargo Marcussi, eram imigrantes italianos e tiveram mais quatro filhos além da Sra. Ana: Antônio Marcussi, Vitório Marcussi, Joana Marcussi e Antônia Marcussi.

A família Marcussi deixou a Itália devido à guerra e recessão e instalou-se na região do Bairro Batistini, em São Bernardo do Campo. Trabalharam com a agricultura e contribuíram muito para o crescimento do bairro e conseqüentemente da Vila de São Bernardo.

O caráter valente e trabalhador da família Marcussi marcaram a vida e trajetória da filha Ana Marcussi Battistini que, seguindo os exemplos de seus pais e irmãos, trabalhou com empenho e dedicação para construir a história de sua família, transmitindo os valores que aprendeu com seus pais aos seus filhos, netos e as pessoas à sua volta.

O trabalho e dedicação da Sra. Ana Marcussi Battistini e de toda sua família, que vindos de uma pátria distante fizeram do trabalho e retidão, meios para desenvolver a região de São Bernardo do Campo e vencer a saudade de sua família e terra natal, são exemplos a serem seguidos.

Pelos motivos acima expostos, esta ilustre cidadã faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” à Sra. Ana Marcussi Battistini, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui vivem, honram e ajudam àqueles que mais necessitam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da medalha “João Ramalho” à Sra. Ana Marcussi Battistini.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.